



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 510,00, a favor do vice-prefeito, Rinaldo Santana dos Santos, para participar do Lançamento do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná – VigiaSus, Audiência no Ministério da Saúde para tratar assuntos sobre a UBS – Bentopolis e visita ao TCE na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL